



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO - SE**  
Av. Sete de junho, 676 – Centro – T. Barreto/SE.  
Fone: 79-3541 – 2373  
Gabinete do vereador Magno Araújo

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE

Requerimento Nº 01/2017  
15 de Fevereiro de 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

**EMENTA – Requer a contratação de mais médicos pediatras para o Município de Tobias Barreto.**

**APROVADO**

**Em Votação Única na sessão ordinária do**

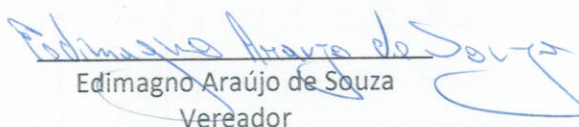
O ~~Vereador que subscreve,~~ <sup>Dia 23 de 02 de 2017</sup> no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica municipal, na forma da alínea “b”, § único do artigo 138 do regimento interno, requer ao excelentíssimo senhor prefeito de Tobias Barreto que proceda a contratação de mais médicos pediatras para atenderem na rede básica de saúde.

Ante o exposto, aguardamos resposta no prazo de 15 dias do requerimento aprovado pelo pleno desta casa legislativa.

**JUSTIFICATIVA**

No município de Tobias Barreto temos pediatras apenas duas vezes por semana, sendo que criança de acordo com o ECA deve ser prioridade absoluta, e sendo a pediatria um ramo voltado para esse público se faz necessário que tenhamos esse profissional atendendo todos os dias em nosso município. Hoje uma criança que ficar doente na quarta feira e precisar passar por um pediatra, terá que pegar a ficha na segunda feira seguinte, para ser atendida oito dias depois, ou pagará por uma consulta, se tiver condições econômicas.

Tobias Barreto – SE, 14/02/2017

  
Edimagno Araújo de Souza  
Vereador

